



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO  
SIMÕES – PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

## DECRETO Nº 067/2025

**Dispõe sobre o encerramento dos contratos temporários oriundos do Teste Seletivo nº 01/2024, bem como dos ocupantes de cargo em comissão e função de confiança existentes, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES/PI, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilizar as despesas públicas com as receitas previstas para o exercício financeiro de 2026, de modo a assegurar o equilíbrio fiscal e o cumprimento das metas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contenção e redução das despesas correntes para garantir o atendimento das obrigações constitucionais, legais e compulsórias do Município no exercício de 2026;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários decorrentes da Prorrogação do Teste Seletivo nº 01/2024 possuem natureza excepcional e podem ser rescindidos por conveniência administrativa, desde que observado o interesse público;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargo em comissão e função de confiança na administração pública municipal a partir de 31/12/2025, com exceção dos ocupantes dos cargos de Secretário Municipal.

**Art. 2º.** Considera-se encerrados, para todos os efeitos, a partir de 31 de dezembro de 2025 todos os contratos temporários celebrados em decorrência do Teste Seletivo nº 01/2024, vigentes no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Simões/PI.

**Parágrafo Único.** Na mesma data ficam encerrados os contratos realizados à título precário pela administração pública municipal, direta ou indireta, que porventura existam.

**Art. 3º.** Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão adotar, de imediato, as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, incluindo a comunicação formal aos contratados e os registros administrativos cabíveis.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO  
SIMÕES – PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 16 de Dezembro de 2025.

**ÍTALO MAGNO DANTAS LOPES CARVALHO**  
**Prefeito Municipal de Simões – PI**